

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1290 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/07/2016, o prazo fixado pela Portaria 2744/2015, de 30/12/2015, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 23 de junho de 2016.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora